



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 396/SIA, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

Homologa o Heliponto em Navio Privado
WESTERN PATRIOT (RJ).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo nº 63012.000275/2010-12,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em navio privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Heliponto em Navio Privado WESTERN PATRIOT(9PWT);

II - unidade da federação: RJ;

III - tipo e nome do campo de recursos naturais: exploração - BACIA DE CAMPOS;

IV - proprietário: WESTERNGECO SISMIC SHIPPING LLP;

V - coordenadas geográficas: Variáveis;

VI - Altitude: 7,00 metros;

VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: retangular - 18,70 x 18,00 metros

VIII - resistência do pavimento: 8,6 toneladas;

IX - comprimento total do maior helicóptero a operar: 17,46 metros;

X - condições operacionais: VFR Diurna/Noturna (L26 e L30).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 27 de janeiro de 2015.

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária